



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 095/2026
DE 03 DE AGOSTO DE 2026

**“CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete), resolve

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família a **ELIANE MARIA PEDRO GOMES**, Professora, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, inscrito(a) no CPF sob nº. 372.xxx.xxx-68, no período de **04/08/2026 a 04/10/2026**, em conformidade com o Capítulo IV, Seção VI, art. 84, da Lei Complementar nº. 002/2012 de 09 de Abril de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e archive-se.

ERRATA: A presente Portaria é republicada para correção de erro material constante na publicação anterior, na qual a licença foi indevidamente indicada como Licença-Prêmio, quando, na realidade, trata-se de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Rosário do Catete, 03 de agosto de 2026.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Clodoaldo Passos, 38, Centro – Rosário do Catete – SE, CEP: 49.760-000
CNPJ: 13.109.756/0001-15 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h
Contato: 079 3274-1672 / 1488